

## PORTARIA Nº 2.009/11 DE 03 DE AGOSTO DE 2011

Antecipa o prazo de exercício da Relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na 2ª Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Itabaiana/SE requerendo relotação para a 1ª Promotoria de Justiça (Vara Cível) da Comarca de Itabaiana/SE.

## Considerando que o servidor obteve a classificação 233º.

Considerando que o servidor relotado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que o servidor relotado somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1° - Antecipar o prazo de exercício da Relotação para o dia 08 de agosto de 2011 do servidor MAX FERNANDES GOIS, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para a 1ª Promotoria de Justiça (Vara Cível) da Comarca de Itabaiana/SE.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **08 de agosto de 2011**, revogada a Portaria nº 1.789/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA